

PORTARIA N° 553/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo e de acordo com que dispõe o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e com a lei Municipal n° 900/2024 de 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os senhores e senhoras abaixo relacionados(as) para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS) no Biênio 2024-2026.

I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

01- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: VALESKA PINHEIRO DIÓGENES

Suplente: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA

02- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: ANDERSON VITOR MARTINS

Suplente: ÍTHALO DA SILVA ALVES

03- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: CAMILLA SIMONY BARRETO MAIA

Suplente: SYRLENE DE QUEIROZ PESSOA

04- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Titular: MARIA VANDEVANIA CARNEIRO DO NASCIMENTO

Suplente: CLEBERCON SOARES VIEIRA

05- Hospital e Maternidade Santa Rita

Titular: JOCICLEIDE OLIVEIRA BRAGA

Suplente: RENATA RAYANNE NOGUEIRA PORTO

II – REPRESENTANTE DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

06- Representantes dos Profissionais do Nível Superior

Titular: RICARDO GÊNESIS BASTOS PEREIRA

Suplente: RAQUEL BARBOSA DA SILVA

07- Representantes dos Profissionais do Nível Superior

Titular: LIVIA BEZERRA RAMALHO ARAÚJO

Suplente: ITALA KELLEY NAPOLIÃO GURGEL

08- Representantes dos Profissionais do Nível Médio

Titular: LEANDRA DA SILVA OLIVEIRA

Suplente: LUANA CARLA AGUSTO DE LIMA

09 - Representantes dos Profissionais do Nível Médio

Titular: THAIS SILVA PINTO

Suplente: RODRIGO DE ASSIS MENDES

10- Representantes da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: ANA LUZIA FREIRA DA SILVA

Suplente: MARIA VALDILEIDE BEZERRA

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS:

11- Representante de Entidades, Associação e Movimento da área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família Sede e Tibolo

Titular: MARIA EVANIR DA SILVA

Suplente: FRANCISCO UBIRAJARA MACIEL FERREIRA

12- Representante de Entidades, Associação e Movimento da área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família Sede e Tibolo

Titular: ANTONIA SHEILIANNE VALDEVINO DE SOUSA

Suplente: MARIA EVILANIA DA SILVA

13- Representante de Entidades, Associação e Movimento da área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família Baixa da Umburana

Titular: LUAN ÍCARO MAIA RPDRIGUES

Suplente: PAULO MENDES DA SILVA

14- Representante de Entidades, Associação e Movimento da área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família Baixo Grande

Titular: ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA PINTO

Suplente: JOZENILCE MAIA RODRIGUES

15- Representante de Entidades, Associação e Movimento da área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família Batoque

Titular: RITA ALVES DE SOUZA DA SILVA

Suplente: ISAURA GIOMAR LINHARES CARNEIRO

16- Representante de Entidades, Associação e Movimento da área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família Castanhão

Titular: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Suplente: RENATO DE ASSIS RANGEL

17- Representante de Entidades, Associação de Pessoas com Deficiência e Patologias

Titular: RAFAELA NOGUEIRA SOUZA

Suplente: ANTONIA FREIRE BESSA NEVES

18- Representante das Organizações Religiosas

Titular: INEILA DE SOUZA ALMEIDA

Suplente: FRANCISCA KÁTIA DANTAS HOLANDA

19- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares

Titular: ANTONIO GEONELSON SILVA

Suplente: MARIA PEREIRA DA SILVA

20- Representante Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

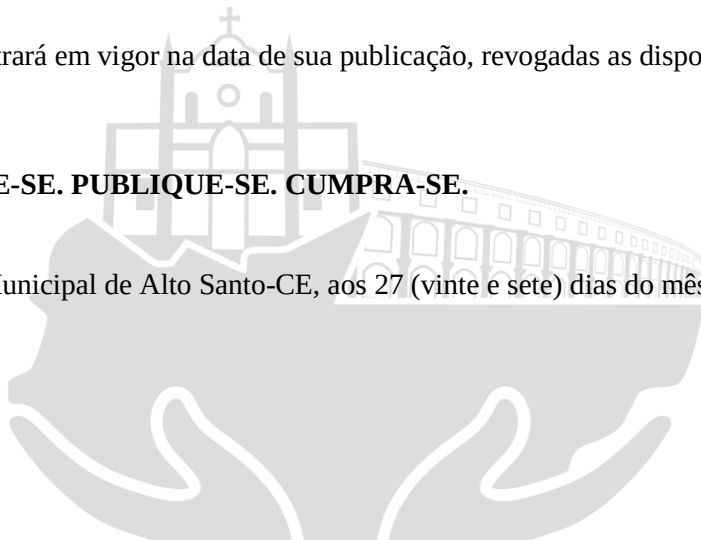
Titular: ELÂNIO SARAIVA CARDOSO

Suplente: JEMERSSON DE FREITAS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.



PREFEITURA DE
José Joeni Holanda de Araújo
Prefeito Municipal
ALTO SANTO
Nosso Município Em Boas Mãos